

ATA DA 447ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV) – EXERCÍCIO 2024/2026. No Vigésimo oitavo (28) dia do mês de maio de 2025, às quatorze horas na sala de reuniões do IPSERV, situado à Rua Major Eustáquio, 542, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente José Monteiro Conde. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2024 -2026: José Monteiro Conde, Afrânio Machado Borges Prata, Ana Flávia de Sousa Silva, Silvânia Beatriz Silveira de Almeida Afonso e Michelle Paulina de Almeida. Do IPSERV, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva e o Presidente Márcio Adriano Oliveira Barros; Como convidada: Edsolina Maria de Melo, suplente do Conselho Administrativo. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho Administrativo José Monteiro Conde declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Cumprindo a Pauta de Convocação publicada no Porta Voz no dia 21 de maio de 2025, edição n.º 2691: O Presidente José Monteiro Conde explica que diante da ausência dos relatórios da execução orçamentária, este Conselho fica impossibilitado de fazer uma análise na sua totalidade, o que enseja a designação de uma reunião extraordinária, a ser convocada pela presidência do IPSERV, assim que os relatórios estiverem disponíveis. Conforme Memorando Interno n.º 0025 de 27/05/2025 enviado pelo Departamento de Contabilidade, por seu Chefe de Departamento Augusto Fernandes Santos Correia, com as assinaturas da Diretora Executiva Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal e do Presidente do IPSERV, Márcio Adriano Oliveira Barros, o Instituto informa que os problemas com o Sistema de Contabilidade SONNER, dos meses de janeiro a abril, não foram sanados, com isso, não foi possível concluir e apresentar a prestação de contas de janeiro a abril/2025.1. Apresentação da prestação de contas mensais de abril/2025, de forma sintética, com relatórios de fechamentos (financeiro, orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constatando parecer do Instituto; (bem como o recibo da entrega ao TCE/MG do balancete do mês de abril de 2025. Este item não foi analisado, pois, segundo justificativa apresentada no Memorando 0025 de 27/05/2025, os relatórios não foram apresentados devido aos problemas no sistema SONNER. Dos relatórios que foram encaminhados ao Conselho, foi possível a análise: Ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado foi de R\$ 995.820.923,86 (novecentos e noventa e cinco milhões e oitocentos e vinte mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), saldo contábil, deduzindo deste saldo contábil a Taxa Administrativa no valor de R\$ 8.386.255,33 (oito milhões e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), chega-se ao saldo Financeiro de R\$ 987.434.668,53 (novecentos e oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Movimentação da taxa administrativa no mês de Abril de 2025: obteve-se um retorno de R\$ 91.196,57 (noventa e um mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), a meta do mês de Abril de 0,83% e o retorno do mês foi de 1,10%, tivemos uma aplicação de R\$ 1.968.006,47 (um milhão e novecentos e sessenta e oito mil e seis reais e quarenta e sete centavos), teve um resgate no mês de Abril de R\$ 952.810,82 (novecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), sendo o saldo inicial vindo do mês de Abril no valor de R\$ 7.279.863,11 (sete milhões e duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e onze centavos), sendo auferido um saldo para o mês de Abril no valor de R\$ 8.386.255,33 (oito milhões e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Devemos ressaltar que embora os relatórios para uma análise mais completa da execução orçamentária e financeira não puderam ser realizados, pois os relatórios da despesa, bem como da receita não foram disponibilizados, o que traz preocupação em termos de acompanhamento. Os dados levantados acima referem-se aos relatórios do

Departamento Financeiro do IPSERV. 2. Apresentação do Extrato de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme art. 4º F, § 1º, da Lei 11.234/2011, caso tenha pendências apresentar as devidas justificativas. O Extrato de Regularidade Previdenciária – CRP apresenta os seguintes itens ainda irregulares: Informações Previdenciárias e Repasses: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Encaminhamento. Segundo o Presidente do IPSERV Márcio Adriano Oliveira Barros, O Instituto aguarda comunicação do Ministério sobre a resolução das pendências. Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do Convênio de adesão: Em análise. As tratativas estão acontecendo nas reuniões do Comitê da previdência complementar. 3. Apresentação do recolhimento das contribuições de abril/2025 e dados atualizados das contribuições pendentes dos meses anteriores: Fica registrada a inclusão das planilhas mencionadas como Anexo I (referente ao mês de abril/2025) e Anexo II (referente aos meses anteriores), elaboradas com base nos relatórios encaminhados pelo IPSERV, como parte integrante desta ata. Diante da identificação da persistência de débitos das contribuições previdenciárias mensais e parcelamentos, este conselho deliberou pela necessidade de comunicação oficial ao presidente do IPSERV, ressaltando a urgência de cientificar a gestão da Prefeitura Municipal de Uberaba, destacando as implicações legais e administrativas decorrentes dessa situação. Na referida comunicação, será indicado prazo para tanto, devendo este Conselho Administrativo ser informado sobre a efetiva entrega da comunicação e sobre o andamento das ações subsequentes. 4. Apresentação de relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referente ao mês de abril/2025. Apresentação do relatório de gastos dos aposentados/pensionistas dos planos financeiro e previdenciário referentes ao mês de abril/2025. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no acumulado no período de Janeiro a Abril de 2025, dando um valor total de R\$ 43.955.920,24 (quarenta e três milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), sendo apurado no Plano Financeiro o valor de R\$ 35.444.339,98 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo apurado no Plano Previdenciário o valor de R\$ 8.511.580,26 (oito milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). Tivemos no mês de Abril de 2025 o número de 1.848 entre aposentados e pensionistas no Plano Financeiro e 707 aposentados e pensionistas no Plano Previdenciário, representando um percentual de 240,13% de gastos do Plano Financeiro em relação ao Plano Previdenciário. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSERV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. 5. Apresentação de relatório de compensação previdenciária acumulada, referente aos meses de janeiro a Abril de 2025; foi apresentado o quadro do saldo de Compensação Previdenciária de 2025. Tivemos o acumulado de Janeiro a Abril de 2025 o valor de R\$ 11.091.573,53 (onze milhões e noventa e um mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) de receita do IPSERV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 606.188,85 (seiscentos e seis mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para o INSS e o saldo acumulado de Janeiro a Abril de 2025 de R\$ 10.537.472,48 (dez milhões e quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) a favor do IPSERV. Devemos ressaltar que no acumulado de janeiro a abril de 2025 o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 76.703,60 (setenta e seis mil e setecentos e três reais e sessenta centavos) a título de compensação enquanto o IPSERV repassou a outros RPPS no mesmo período o valor de R\$ 10.948,76 (dez mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Quanto ao Estoque o IPSERV recebeu de outros RPPS o valor de R\$ 212.454,58 (duzentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito

centavos), enquanto o IPSEV não pagou para outros RPPS nenhum valor de R\$ -0- (zero), todos no período de janeiro a abril de 2025. Analisando a compensação há mais pessoas aposentadas pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados. 6. Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de abril/2025 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimentos; Conselheiro Afrânio Prata representante deste conselho no Comitê de Investimento demonstrou que no mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de R\$ 984.524.791,57 (novecentos e oitenta e quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos). No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de R\$ 1.004.207.179,19 (um bilhão quatro milhões duzentos e sete mil cento e setenta e nove reais e dezenove centavos), onde constatou-se um crescimento patrimonial de R\$ 19.682.387,62 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Também informou que conforme análise do comitê o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, trouxe a informação de não haver desenquadramento. 7. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Uberaba, autarquias e fundações, das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativos ao mês de abril/2025 e dados atualizados dos meses anteriores pendentes. As parcelas das contribuições patronais do plano previdenciário, referentes ao período de julho de 2024 a dezembro de 2024, foram incluídas no Acordo de Parcelamento nº 213/2025, formalizado em 02/04/2025, cujo montante perfaz o valor de R\$ 15.413.570,60 (quinze milhões e quatrocentos e treze mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos). Quanto aos demais parcelamentos, fica registrada a inclusão da planilha mencionada como Anexo III, elaborada com base nos relatórios encaminhados pelo IPSEV, sendo parte integrante desta ata. 8. Apresentação da ata da última reunião de Comitê de Investimentos para ciência deste conselho conforme Decreto 1571 de dezembro de 2013 capítulo 2º Artigo 7º inciso III. Conselheiro Afrânio Prata com a palavra apresentou os principais dados extraídos dos relatórios durante a reunião do comitê conforme descrito a seguir: A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável/estruturado/fundo Imobiliário e investimentos no exterior sendo 85,12%, 11,35% e 3,53% respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Com relação aos retornos ficou descrito conforme índices a seguir: Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 0,99%, representando um montante de R\$ 8.391.293,41 (oito milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 1,89%, representando um montante de R\$ 2.110.154,41 (dois milhões cento e dez mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de -0,82% representando um montante de R\$ -294.608,00 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e oito reais). No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de 0,83% contra uma rentabilidade de 1,03% obtido pela carteira de investimento do RPPS. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos afirmou o conselheiro. 9. Evolução do processo do Solar XVII, Doação do Jockey e do processo judicial referente a estelionatários contra o IPSEV no caso Caixa Econômica em junho de 2022. Segundo o Departamento Jurídico: A título de atualização foi informado que a carta de sentença relativa à regularização do imóvel “Jockey Clube de Uberaba” foi novamente protocolada junto ao Cartório do Segundo Ofício de Imóveis e, conforme consulta via telefone, dia 08/05/25, o processo está em conferência. Quanto

ao processo judicial do imóvel “Solar XVII” não houve alteração substancial, encontra-se em fase de liquidação de sentença. Em relação à ação judicial em desfavor da Caixa Econômica Federal, o processo ainda está na fase de conhecimento. Ainda neste item, importante registrar o recebimento de documento pela presidência do IPSERV, no qual, o senhor Rafael Barbacena e Souza, advogado e Superintendente Jurídico do IPSERV, explicou sobre as fases de um processo judicial (conhecimento, liquidação e cumprimento de sentença), e, fez algumas colocações sobre o item 9 da Pauta de Convocação deste Conselho Administrativo. No mesmo documento pede a retratação deste conselho sobre as informações inseridas na Ata n.º 446º da Reunião Ordinária, na qual constou: passo a descrever “ *Este Conselho ressalta que o item processo judicial referente a estelionatários contra o IPSERV, no caso, Caixa Econômica em junho de 2022, foi acrescentado na pauta deste mês de abril, a justificativa apresentada pelo departamento jurídico afirmando ter o mesmo teor de janeiro, fevereiro e março, está equivocada, pois o caso “Caixa Econômica” não foi mencionado nestes meses, sendo assim solicitamos a resposta atualizada*”. Assim, requereu a retratação deste Conselho Administrativo na presente ata, uma vez que foi respondido pela Superintendência Jurídica, no dia 24/04/2025, que não houve alteração substancial no processo, o que é a verdade, uma vez que não há sentença transitada em julgado no processo. O mencionado e transcrito documento foi recebido pelo senhor presidente deste conselho na 447ª Reunião Ordinária, o qual alertou os demais membros da necessidade de resposta ao referido documento na presente ata, ocasião em que foram revistas as atas anteriores do corrente ano, e, verificado que na Ata n.º 445 da Reunião Ordinária do dia 26 de março não constou nenhuma informação sobre a ação judicial movida contra a Caixa Econômica Federal, porque este conselho não recebeu nenhuma informação a esse respeito por parte da Superintendência Jurídica do IPSERV. Assim, ressaltamos que embora o processo judicial ainda não tenha transitado em julgado (ato que encerra a fase de conhecimento), qualquer movimentação, mesmo que seja a última, deve ser comunicada a este conselho quando solicitada, a fim de dar publicidade dos atos processuais de interesse dos contribuintes, aposentados e pensionistas do IPSERV. Motivo pelo qual, os membros deste conselho entenderam, à unanimidade, que não é necessário realizar a retratação solicitada, uma vez que restou comprovado que não houve resposta ao questionamento sobre o processo judicial movido contra a Caixa Econômica Federal nos meses de fevereiro a abril de 2025, o que se efetivou apenas no mês de maio, cujas informações foram inseridas acima.

10. Relação de contratos atualizada e processos licitatórios em andamento. Foi apresentado e será analisado pelos conselheiros.

11. Apresentação dos relatórios do mês de janeiro, fevereiro, março e abril/2025 conforme legislação, para agendamento de reunião extraordinária para apreciação. Os relatórios Contábeis referentes aos meses de janeiro a abril de 2025 não foram entregues conforme a legislação, impossibilitando a apreciação deste conselho, o que demanda a realização de reunião extraordinária deste conselho.

12. Evolução do cronograma do processo de contratação da auditoria apresentado na última reunião. Nesta data foi encaminhado via e-mail aos conselheiros o cronograma de contratação da auditoria contábil e orçamentária. A maioria dos membros deste Conselho, à exceção das conselheiras Michelle e Sylvania, demonstram sua indignação diante da data de 02/09/25 para o início do processo, pois o mesmo está sendo prorrogado desde março de 2024. As Conselheiras divergentes, afirmam que as justificativas trazidas pela presidência do IPSERV quanto à falta de pessoal, sistema de informações estável e outras demandas urgentes do instituto, são plausíveis, a justificam o prazo previsto no cronograma.

13. Apresentação dos recibos de entrega dos balancetes ao Tribunal de Contas referente de janeiro a abril/2025. Os membros deste conselho solicitaram esclarecimentos, que mediante os recibos apresentados a este conselho da entrega dos balancetes ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, o Presidente do Conselho José Monteiro Conde questiona o motivo pelo qual os mesmos Balancetes não são apresentados mensalmente a este conselho. Foi esclarecido pelo Presidente Márcio Adriano, que foram enviados

os dados referentes aos meses de janeiro a abril, nos moldes solicitados pelo Tribunal de Contas, através do Sistema SONNER, os quais ainda não estão disponíveis para impressão de relatórios. Conforme cronograma ajustado, aprovado e publicado no Porta Voz, a próxima reunião do Conselho Administrativo será dia 25 de junho de 2025, às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Ana Flávia de Sousa Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho
Administrativo

Afrânio Machado Borges Prata
Vice-Presidente do Conselho
Administrativo

Silvânia Beatriz Silveira de
Almeida Afonso
Conselheira

Michelle Paulina de Almeida
Conselheira

Ana Flávia de Sousa Silva
Secretária do Conselho

ANEXO I - Referente ao item 3 da Ata nº 447, de 28 de maio de 2025

ABRIL/2025 - CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV

Estão regulares no mês de abril/2025: CODAU, FETI, FUNEL, CÂMARA, COHAGRA, IPSERV e PREFEITURA DE LAGOA SANTA

VALORES A PAGAR - COMPETÊNCIA ABRIL/2025

	PATRONAL PLANO FINANCEIRO	SEGURADOS PLANO FINANCEIRO	SEGURADOS AFASTADOS - PLANO FINANCEIRO	PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	SEGURADOS PLANO PREVIDENCIÁRIO	SEGURADOS AFASTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
FUNDAÇÃO CULTURAL	4.665,34	5.464,27		24.395,42	25.203,45		59.728,48
PREFEITURA DE UBERABA	162.336,96	163.573,11	12.080,14	941.319,57	955.277,85	32.375,53	2.266.963,16
TOTAL	167.002,30	169.037,38	12.080,14	965.714,99	980.481,30	32.375,53	2.326.691,64

Data de corte para o Relatório da Fundação Cultural: 20/05/2025

Data de corte para o Relatório da Prefeitura de Uberaba: 23/05/2025

ANEXO II - Referente ao item 3 da Ata nº 447, de 28 de maio de 2025

MESES ANTERIORES - CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV

Estão regulares: FUNEL, IPSERV, COHAGRA, FETI, CÂMARA, CODAU E PREFEITURA DE LAGOA SANTA

VALORES PENDENTES DOS MESES ANTERIORES

	CONTRIBUIÇÃO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	13º/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
FUNDAÇÃO CULTURAL	PATRONAL - PLANO FINANCEIRO	5.348,92	5.374,43	5.450,20	5.486,18	5.152,04	5.360,55	5.383,51	5.491,99	4.565,47	47.613,29
	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	26.172,89	25.773,83	25.158,51	25.218,45	24.768,70	24.808,24	22.982,96	24.152,54	25.022,84	224.058,96
TOTAL		31.521,81	31.148,26	30.608,71	30.704,63	29.920,74	30.168,79	28.366,47	29.644,53	29.588,31	271.672,25

	CONTRIBUIÇÃO		13º/24		TOTAL
PREF.DE FRUTAL	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO		560,94		560,94
	SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		560,94		560,94
	TOTAL		1.121,88		1.121,88

	CONTRIBUIÇÃO	set/24	out/24	nov/24	13º/24	dez/24	jan/24	fev/24	mar/24	TOTAL
PREFEITURA DE UBERABA	PATRONAL - PLANO FINANCEIRO	148.153,35	162.065,01	125.483,22	166.647,79	167.432,21	170.683,77	165.915,09	164.263,01	1.270.643,45
	SEGURADOS - PLANO FINANCEIRO					168.980,39	171.890,15	170.594,49	167.820,10	679.285,13
	SEG. AFASTADOS - PLANO FINANC.					11.770,50	10.059,90	10.652,10	11.042,56	43.525,06
	PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO						945.753,57	926.204,22	939.005,67	2.810.963,46
	SEGURADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	656.274,96	772.987,11	573.861,53	821.566,86	928.887,53	953.287,21	944.029,66	951.485,23	6.602.380,09
	SEG. AFASTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	23.958,11	23.731,42	23.380,28	26.019,37	34.725,18	32.785,28	34.446,45	31.162,71	230.208,80
	TOTAL		828.386,42	958.783,54	722.725,03	1.014.234,02	1.311.795,81	2.284.459,88	2.251.842,01	2.264.779,28

Data de corte para o Relatório da Fundação Cultural: 23/05/2025

Data de corte para o Relatório da Prefeitura de Frutal: 23/05/2025

Data de corte para o Relatório da Prefeitura de Uberaba: 20/05/2025

ANEXO III - Referente ao item 7 da Ata nº 447, de 28 de maio de 2025

PARCELAMENTOS

CONFORME RELATÓRIOS DO IPSERV - DATA DE CORTE: 26/05/2025

PREFEITURA DE UBERABA

VALOR A PAGAR

COMPETÊNCIA	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	TOTAL
ACORDO Nº 83/2009	136.709,06	224.622,95	146.879,58	146.046,09	206.100,75	206.964,71	143.509,37	1.210.832,51
ACORDO Nº 150/2020	67.556,99	65.806,30	65.491,81	65.175,68	68.020,77	63.346,13	0,00	395.397,68
ACORDO Nº 515/2020	61.254,46	59.218,42	58.934,63	58.652,72	95.803,82	23.286,31	57.976,13	415.126,49
TOTAL	265.520,51	349.647,67	271.306,02	269.874,49	369.925,34	293.597,15	201.485,50	2.021.356,68

A competência de abril/2025 está paga na totalidade

NOTA: Do valor total de R\$5.354.564,38 referente ao período de setembro/2024 a março/2025, foi pago o montante de R\$3.333.207,70, restando a pagar o valor de R\$2.021.356,68